

PREFEITURA DE ITUIUTABA

DECRETO N. 9.757, DE 31 DE MARÇO DE 2021

*Prorroga o Decreto de nº 9.747,
de 18 de março de 2021.*

A Prefeita do Município de Ituiutaba, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e no exercício da direção superior da Administração Pública Municipal de Ituiutaba.


CONSIDERANDO o posicionamento exarado pelo Comitê Extraordinário Covid-19 do Estado de Minas Gerais na deliberação nº 141, de 24 de março de 2021, o qual estendeu a vigência do Protocolo Onda Roxa em Biossegurança Sanitário-Epidemiológico – Onda Roxa, em todo o território do Estado de Minas Gerais.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogado o Decreto de nº 9.747 de 18 de março de 2021, até a data de 05 de abril de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Ituiutaba, em 31 de março de 2021.


Leandra Guedes Ferreira
- Prefeita de Ituiutaba -